



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 69 E 70, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2012, às 09:00 horas, na Sala de Audiências da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia-CE, de entrância final, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, a Diretora de Secretaria **Ana Cláudia Maia Caminha**, bem como os demais servidores lotados no juízo, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados. A Juíza titular, Dra. Elizabete Silva Pinheiro, justificou sua ausência tendo em vista sua participação no III da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública sobre os Direitos da Infância e Juventude.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na Vara Única da Infância e Juventude da citada Comarca. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papéis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física do prédio que sedia a referida Secretaria.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, às 15:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Vara.



Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar



(Juiz)
Ana Cláudia Maia Caminha
Diretora de Secretaria

SERVIDORES:

- *Francisca Menezes Costa*
- *Ryan Ruyne Vank Moraes*
-
-
-